

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA**

Prefeito

WALTINHO PAIXÃO

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2859, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Declara luto oficial no Município, por três dias, em razão do falecimento do Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sr. Derinalto Cardoso dos Santos, que foi covardemente assassinado no exercício do dever de guarda e proteção da população mesquitense”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, da Constituição, e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Mesquita, por três dias, em razão do falecimento do sr. Derinalto Cardoso dos Santos, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, herói assassinado em cumprimento da nobre missão de proteção da população do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Mesquita.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de dezembro de 2020.

JORGE MIRANDA

Prefeito